



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
AV. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250
05.182.233/0010-67

CONTRATO Nº. 040/2017 – SEMED

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL
ELÉTRICO, MADEIRA E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SEMED, ESCOLAS, UNIDADES E
ESPAÇOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI E
EMEI), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS TERMOS DO
PREGÃO Nº. 010/2017 - SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R A SANTIAGO -
ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, titular do RG nº 5539084 PC/PA, CPF/MF nº 147.781.732-87, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **R A SANTIAGO – ME**, com endereço na Av. Curuá Una, nº 2800, Bairro São Jose Operário, no Município de Santarém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, neste ato representada por seu titular o **Sr. RODRIGO ABREU SANTIAGO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 02925276697 – DETRAN/PA e CPF (MF) nº 706.841.892-91, residente à Avenida Curuá Uma, 2800 – São José Operário - 68.020-650 nesta cidade de Santarém - PA, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, MADEIRA E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, ESCOLAS, UNIDADES E ESPAÇOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI E EMEI), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

CLAUSULA II – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

LOTE 1 – TINTAS E MASSAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Cal Refinado com 5 kg	HIPERCOR	UND	1.200	6,45	7.740,00
2.	Esmalte Branco	VERBRAS	GALÃO	200	44,40	8.880,00
3.	Esmalte Creme	VERBRAS	GALÃO	200	44,40	8.880,00
4.	Esmalte Marfim	VERBRAS	GALÃO	250	44,40	11.100,00
5.	Esmalte Tabaco	VERBRAS	GALÃO	250	44,40	11.100,00
6.	Esmalte Azul Del Rei	VERBRAS	GALÃO	200	44,40	8.880,00
7.	Esmalte Azul França	VERBRAS	GALÃO	200	44,40	8.880,00
8.	Esmalte Azul Luar do Sertão	VERBRAS	LATÃO	200	44,40	8.880,00
9.	Esmalte Preto	VERBRAS	GALÃO	13	44,40	577,20
10.	Fita Crepe Pintura 24x25	VERBRAS	UND	630	4,62	2.910,60
11.	Selador Acrílico	VERBRAS	LATÃO	200	60,13	12.026,00
12.	Acrílico Marfim	VERBRAS	LATÃO	200	78,63	15.726,00
13.	Acrílico Amarelo Ipê	VERBRAS	LATÃO	200	78,63	15.726,00
14.	Acrílico Amarelo Ipê	VERBRAS	GALÃO	75	78,63	5.897,25
15.	Vinil Acrílico Neve	VERBRAS	LATÃO	100	78,62	7.862,00
16.	Massa Acrílica	VERBRAS	LATÃO	150	75,85	11.377,50
17.	Massa Corrida	VERBRAS	LATÃO	180	37,00	6.660,00
18.	Solvente Raz	VERBRAS	GALÃO	200	8,23	1.646,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
AV. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250
05.182.233/0010-67

19.	Verniz Copal Incolor	VERBRAS	GALÃO	60	50,87	3.052,20
20.	Tinta para piso cimentado 18l - Branca	VERBRAS	LATÃO	25	156,32	3.908,00
21.	Tinta para piso cimentado 18l - Azul	VERBRAS	LATÃO	25	156,32	3.908,00
22.	Tinta para piso cimentado 18l - Vermelha	VERBRAS	LATÃO	25	156,33	3.908,25
23.	Tinta para piso cimentado 18l - Concreto	VERBRAS	LATÃO	25	156,33	3.908,25
24.	Tinta verde Escolar 3,6l	VERBRAS	GALÃO	100	26,83	2.683,00
25.	Solvente 1l	Eucatex	LITRO	120	8,23	987,60
26.	Thinner 1l	Eucatex	LITRO	120	8,23	987,60
27.	Verniz Filtro Solar 3,6l	Eucatex	GALÃO	35	54,58	1.910,30
28.	Verniz Copal com tingimento mogno 3,6l	Eucatex	GALÃO	25	54,58	1.364,50
29.	Verniz Filtro Solar com tingimento mogno 3,6l.	Eucatex	GALÃO	25	54,58	1.364,50
30.	Selador para madeira 3,6 L	Farben	GALÃO	50	49,95	2.497,50
31.	Selador para madeira 0,9 L	Farben	LITRO	50	14,80	740,00
32.	Revestimento Impermeável contra infiltração 18 L	Eucatex	LATÃO	30	202,54	6.076,20
33.	Revestimento Impermeável contra infiltração 3,6 L.	Quartizolit	UND	35	48,10	1.683,50
34.	Massa Asfáltica para impermeabilização de Lajes 3,6 L.	Quartizolit	GALÃO	50	38,85	1.942,50
35.	Tinta Asfáltica para concreto e alvenaria 0,9 L	Quartizolit	LITRO	13	13,85	180,05
36.	Tinta Asfáltica para concreto e alvenaria 3,6 L	Quartizolit	GALÃO	13	26,70	347,10
37.	Corante Líquido 50 ml	HiperCor	BISNAGA	370	3,52	1.302,40
VALOR TOTAL R\$ - LOTE 1						197.500,00
LOTE 3 - TORNEIRAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Torneira para pia ½ PVC	Socel	UND	30	3,89	116,70
2.	Torneira Lavatório ½ PVC	Socel	UND	50	3,87	193,50
3.	Torneira para jardim	Socel	UND	60	3,33	199,80
VALOR TOTAL R\$ - LOTE 3						510,00
LOTE 4 - TUBOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Tubo para caixa descarga completa	Multilit	UND	50	9,09	454,50
2.	Tubo Eletroduto 1	Multilit	UND	30	8,18	245,40
3.	Tubo Esgoto 50 mm	Multilit	UND	30	23,54	706,20
4.	Tubo Soldável 20 mm	Multilit	UND	75	7,27	545,25
5.	Tubo Soldável 25 mm	Multilit	UND	75	10,00	750,00
6.	Tubo Soldável 32 mm	Multilit	UND	65	16,82	1.093,30
7.	Tubo Soldável 40 mm	Multilit	UND	65	22,27	1.447,55
8.	Tubo Soldável 50 mm	Multilit	UND	65	35,36	2.298,40
9.	Tubo de Cola para cano 75g	Multilit	UND	35	4,09	143,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
AV. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250
05.182.233/0010-67

10.	Tubo para esgoto 40 mm	Multilit	UND	60	15,91	954,60
11.	Tubo para esgoto de 100 mm	Multilit	UND	55	34,54	1.899,70
12.	Tubo para esgoto 150 mm	Multilit	UND	40	89,08	3.563,20
13.	Tubo para esgoto 200 mm	Multilit	UND	35	140,89	4.931,15
14.	Tubo c/roscas 1. ¼	Multilit	UND	60	43,63	2.617,80
15.	Tubo Coletor 4"	Multilit	UND	45	74,54	3.354,30
16.	Tubo Coletor 5"	Multilit	UND	45	99,90	4.495,50
VALOR TOTAL R\$ - LOTE 4						29.500,00
LOTE 5 – CAIXAS D'ÁGUA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Caixa de água 1000 L	Fortlev	UND	30	226,55	6.796,50
2.	Caixa de água 2000 L	Fortlev	UND	10	777,15	7.771,50
3.	Caixa de água 3000 L	Fortlev	UND	10	1.023,20	10.232,00
VALOR TOTAL R\$ - LOTE 5						24.800,00
LOTE 6 – REGISTROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Registro Cromado 20 mm	Multilit	UND	15	21,15	317,25
2.	Registro Cromado 25 mm	Multilit	UND	15	25,60	384,00
3.	Registro 25 mm PVC	Multilit	UND	15	5,90	88,50
4.	Registro ½ PVC	Multilit	UND	15	7,23	108,45
5.	Registro Sold 40 mm	Multilit	UND	13	11,02	143,26
VALOR TOTAL R\$ - LOTE 6						1.041,46
LOTE 7 – LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Assento Sanitário	Alumassa	UND	50	16,58	829,00
2.	Vaso Sanitário	Onix	UND	30	94,61	2.838,30
3.	Bolsa para Vaso Sanitário	Alumassa	UND	35	6,12	214,20
4.	Engate 40 cm	Alumassa	UND	40	3,90	156,00
5.	Engate 50 cm	Alumassa	UND	40	4,45	178,00
6.	Parafuso para vaso sanitário	Alumassa	UND	80	2,23	178,40
7.	Caixa descarga completa (Bolsa, espude, tubo de descarga, engate).	Alumassa	UND	60	37,84	2.270,40
8.	Lavatório Suspensão Branco	Alumassa	UND	40	31,16	1.246,40
VALOR TOTAL R\$ - LOTE 7						7.910,70
LOTE 8 – PIAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Pia de Louça com coluna	Onix	UND	30	118,50	3.555,00
2.	Pia de Louça "Infantil" com coluna	Onix	UND	15	107,80	1.617,00
3.	Pia de Louça "Infantil" sem coluna	Onix	UND	15	59,30	889,50
4.	Pia Inox 1 Cuba 1,20m	Tecnocuba	UND	15	150,80	2.262,00
5.	Pia Inox 2 Cubas 1,60m	Tecnocuba	UND	12	289,70	3.476,40
VALOR TOTAL R\$ - LOTE 8						11.799,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
AV. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250
05.182.233/0010-67

LOTE 16 - PREGOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Prego 2x11	Gerdau	Kg	130	6,72	873,60
2.	Prego 2. ½x11	Gerdau	Kg	130	6,72	873,60
3.	Prego 3x9	Gerdau	Kg	130	6,72	873,60
4.	Prego 2x10	Gerdau	Kg	130	6,72	873,60
5.	Prego 1x15	Gerdau	Kg	130	6,72	873,60
6.	Prego de 1½x13	Gerdau	Kg	130	6,72	873,60
7.	Prego de 2½x10	Gerdau	Kg	130	6,72	873,60
8.	Prego Telheiro 2.1/2x10	Gerdau	½kg	80	6,81	544,80
9.	Prego 4x3	Gerdau	Kg	50	6,80	340,00
VALOR TOTAL R\$ - LOTE 16						7.000,00
LOTE 20 – LAJOTA E REVESTIMENTO CERÂMICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Lajota Cerâmica 30x30 com PI V LISA	Almeida	m	600	17,70	10.620,00
2.	Lajota Cerâmica 30x30 com PI V (Antiderrapante)	Almeida	m	600	17,70	10.620,00
3.	Revestim. Cerâmico 15x15 com Tipo A	Almeida	m	90	17,70	1.593,00
4.	Cortador de Lajota Manual	Almeida	UND	3	105,74	317,22
5.	Revestimento Cerâmico 20x20 cm – PEI 3	Almeida	m²	120	17,70	2.124,00
6.	Revestimento Cerâmico 20x30 cm – PEI 3	Almeida	m²	120	17,70	2.124,00
7.	Revestimento Cerâmico (Past). 10x10cm	Almeida	m²	120	20,59	2.470,80
VALOR TOTAL R\$ LOTE 20						29.869,02
LOTE 21 – ARGAMASSAS E REJUNTES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Argamassa AC I 15 kg	Argmaxi	PACOTE	150	8,35	1.252,50
2.	Argamassa AC II 20 kg	Argmaxi	PACOTE	100	18,36	1.836,00
3.	Argamassa AC III 20 kg	Argmaxi	PACOTE	100	35,62	3.562,00
4.	Rejunte	Argmaxi	KG	210	2,78	583,80
VALOR TOTAL R\$ LOTE 21						7.234,30
LOTE 22 – FORRO PVC						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Forro PVC 20 cm	Plasflex	m	800	12,24	9.792,00
2.	Cimalha Conexão Tipo F em PVC Vara com 6m	Plasflex	m²	150	17,81	2.671,50
3.	Cimalha Conexão Tipo H em PVC Vara com 6m	Plasflex	m²	35	20,59	720,65
4.	Cimalha Conexão Tipo U em PVC Vara com 6m	Plasflex	m²	200	13,36	2.672,00
VALOR TOTAL R\$ LOTE 22						15.856,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
AV. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250
05.182.233/0010-67

LOTE 23 – COMPENSADO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Compensado 1.60x2. 2 de 4 mm	Celplac	FOLHA	60	42,29	2.537,40
2.	Compensado 1.60x2. 2 de 6 mm	Celplac	FOLHA	150	61,22	9.183,00
3.	Compensado 1.60x2. 2 de 8 mm	Celplac	FOLHA	120	80,14	9.616,80
VALOR TOTAL R\$ LOTE 23						21.337,20
LOTE 24 – FECHADURAS, DOBRADIÇAS E CADEADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Fechadura de Porta Externa	Hela	UND	100	31,16	3.116,00
2.	Fechadura de Porta para banheiro	Hela	UND	40	28,94	1.157,60
3.	Dobradiça de 2½	Page	UND	65	9,91	644,15
4.	Dobradiça de 2	Page	UND	55	7,68	422,40
5.	Dobradiça de 3½	Page	UND	19	12,80	243,20
6.	Dobradiça de 3	Page	UND	50	11,69	584,50
7.	Cadeado 30 mm	3F	UND	30	15,58	467,40
8.	Cadeado 40 mm	3F	UND	30	20,59	617,70
9.	Cadeado 45 mm	3F	UND	30	24,49	734,70
10.	Cadeado 50 mm	3F	UND	30	26,16	784,80
11.	Porta Cadeado 4. ½	3F	UND	80	6,12	489,60
VALOR TOTAL R\$ LOTE 24						9.262,05
LOTE 25 – DISCOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Serra Circular	Lotus	UND	4	332,79	1.331,16
2.	Disco para Serra Circular	Lotus	UND	25	12,24	306,00
3.	Disco de Corte para Cerâmica 110x20	Lotus	UND	15	12,24	183,60
4.	Disco de Corte para Alvenaria 110x20	Lotus	UND	15	12,24	183,60
5.	Disco de Policorte 110x20	Lotus	UND	15	5,57	83,55
6.	Disco de Serra para Madeira 3/8x24	Lotus	UND	15	12,24	183,60
VALOR TOTAL R\$ LOTE 25						2.271,51
LOTE 27 – DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Tampa p/ poço 5x 1.1/4	Multilit	UND	13	33,39	434,07
2.	Bucha de Redução 1.1/2 x 1.1/4	Multilit	UND	13	10,02	130,26
3.	Corda de Algodão 8 mm	Multilit	UND	630	1,56	982,80
4.	Caixa de Concreto 40 x 40 cm	Multilit	UND	13	66,78	868,14
5.	Adesivo Plástico PVC	Multilit	UND	101	5,01	506,01
6.	Alicate Arrebitador	Multilit	UND	13	33,39	434,07
7.	Flange Sold. 32 mm	Multilit	UND	13	12,80	166,40
8.	Arame recozido	Multilit	UND	13	10,02	130,26
9.	Adaptador curto 40 mm	Multilit	UND	13	15,03	195,39
VALOR TOTAL R\$ LOTE 27						3.847,40
LOTE 28 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
AV. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250
05.182.233/0010-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Óculos Incolor de Segurança	Nexus	UND	20	5,57	111,40
2.	Bota de Couro com bico de aço nº 37 a 43	Bracol	PARES	30	54,54	1.636,20
3.	Bota de Couro (sem bico de aço) nº 37 a 43	Bracol	UND	30	52,31	1.569,30
4.	Capacete de Proteção	Proteplus	UNID	15	15,58	233,70
5.	Mascarão Descartável	Proteplus	UND	30	4,45	133,50
6.	Luva de Borracha	Proteplus	PARES	100	5,57	557,00
7.	Luva de Borracha Cano Longo	Proteplus	PARES	100	16,70	1.670,00
8.	Luva de Algodão	Proteplus	PARES	600	5,57	3.342,00
VALOR TOTAL R\$ LOTE 28						9.253,10
LOTE 29 – PERMANENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Furadeira Profissional de Alto Impacto	Skill	UND	3	143,58	430,74
2.	Enxada	Skill	UND	20	14,47	289,40
3.	Cabo para Enxada	Skill	UND	20	14,47	289,40
4.	Carrinho de Mão	Skill	UNID	20	94,61	1.892,20
5.	Pneus para carrinho de mão	Skill	UND	30	32,28	968,40
6.	Câmaras para carrinho de mão	Skill	UND	30	24,49	734,70
7.	Cavadeira reta com cabo	Skill	UND	10	36,73	367,30
8.	Lima Chata	Skill	UND	8	13,36	106,88
9.	Lima para serrote	Skill	UND	8	10,02	80,16
10.	Serra Mármore	Skill	UND	3	322,77	968,31
11.	Serrote 18"	Skill	UND	3	35,62	106,86
12.	Serra para Ferro	Skill	UND	15	6,68	100,20
13.	Pá de Bico	Skill	UND	3	28,94	86,82
14.	Serra p/tubo 20 cm	Skill	UND	35	5,57	194,95
15.	Martelo	Skill	UND	6	22,26	133,56
16.	Maquita	Skill	UND	3	322,77	968,31
17.	Torques	Skill	UND	3	13,36	40,08
18.	Nível de Mão	Skill	UND	6	14,47	86,82
VALOR TOTAL R\$ LOTE 29						7.845,09
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)						386.837,88

CLÁUSULA III – DA NORMA APLICADA

Aplica-se ao presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do **Pregão Presencial Nº 010/2017-SEMED**.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de R\$ **386.837,88** (Trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)

II - O pagamento será efetuado em moeda corrente no País, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, prova de regularidade junto a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA

A vigência do objeto deste Contrato é de **18/07/2017 a 31/12/2017**, admitida a prorrogação nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
AV. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250
05.182.233/0010-67

CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta desta Secretaria Municipal, com as seguintes dotações:

- **Manutenção das Atividades da NEL –**
- 04.122.0002.2.029 3.3.90.30.00.00.0100 - 1402 (R\$-91.900,00);
- **Manutenção das Atividades da SEMED -**
- 12.122.0005.2.060 3.3.90.30.00.00.0100 - 0182 (R\$-543.400,00);
- **Manutenção das Atividades da SEMED -**
- 12.122.0005.2.060 4.4.90.52.00.00.0100 - **0197** (R\$-8.000,00);
- **Manutenção de Unidades Escolares da Educação Básica – Salário Educação-**
- 12.368.0005.2.127 3.3.90.30.00.00.0131 - **0216** (R\$-551.400,00);
- **Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb -**
- 12.368.0005.2.132 3.3.90.30.00.00.0238 – **0296** (R\$ 643.300,00)

CLÁUSULA VI - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrevogáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante devida justificativa escrita e fundamentada.

CLÁUSULA VII - Das Obrigações**7.1 Obrigações da Contratada**

- a) A Contratada compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Contrato (Anexo I);
- b) A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;
- c) A Contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Contrato;
- d) A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Contrato qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Contratada;
- f) A Contratada se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Contrato, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da Contratada para com estes encargos, não transfere a Contratante à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;
- h) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Contratante, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;
- i) Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Manter, durante o fornecimento do objeto do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Utilizar materiais solicitados neste Contrato de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- l) Substituir, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, todos os materiais entregues fora das especificações, com data de validade inferior à permitida ou com quaisquer outras irregularidades;
- m) Cumprir as instruções de atendimento do objeto do Contrato estabelecidos pela Contratante;
- n) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação.

7.2. Obrigações da Contratante

- a) Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- c) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
AV. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250
05.182.233/0010-67

d) Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Contrato, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

7.3. Fiscalização

a) A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sra. GLEISON NATALINO PEREIRA DA SILVA** designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIII – Do Pagamento

8.1 O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação de que o produto foi aceito, após a liberação da nota fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária de conformidade com as informações indicadas expressamente pela sociedade empresária, Banco do Brasil S/A; Agência 0130-9; Conta Corrente 17.405-X; Localidade Santarém - PA, onde deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá após a data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica junto ao departamento de finanças, em anexo a esta, todas as certidões pertinentes, conforme artigo 40, inciso XIV, alínea “a” e artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IX – Da alteração do contrato

9.1 - Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA X - Da Rescisão Contratual

10.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ou bilateralmente, desde que devidamente justificada, atendendo sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

CLÁUSULA XI - Das penalidades

11.1 A CONTRATADA, pela inexecução total ou parcial de atos relacionados com o presente Contrato, garantia a prévia defesa, poderá ser passível das seguintes sanções:

I. Advertência por escrito;

II. Multa de variável de 1% a 10% do valor do contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, a critério da SEMED.

III. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a SEMED.

CLÁUSULA XII - Norma Aplicada

12.1 Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002, Lei nº 10.192/2001 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº. 010/2017 - SEMED.

CLÁUSULA XIII - Do Foro:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 17 de julho de 2017.

MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Dec. Nº 006/2017 – SEMGOF
CONTRATANTE

R A SANTIAGO – ME
Rodrigo Abreu Santiago
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
AV. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250
05.182.233/0010-67

2_____